



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
27/01/2026



EDITAL PROGEP Nº 12/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.034774/2025-99

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Africana e Afro-brasileira	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Prointer III, Paideia III e/ou com ementas relativas à Filosofia Africana e Afro-brasileira, bem como, as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Etnofilosofia e afro-perspectivismo;
 - 1.5.2. Filosofia(s) africana(s);
 - 1.5.3. Corporeidade e epistemologia afrocentrada;

- 1.5.4. Feminismo Afro-brasileiro;
 - 1.5.5. Ecofilosofia africana;
 - 1.5.6. Pensamento de(s)colonial e Contra Colonial
 - 1.5.7. Dispositivo de Racialidade;
 - 1.5.8. História da Filosofia Africana;
 - 1.5.9. A relação entre ética e estética na(s) filosofia(s) africana(s);
 - 1.5.10. Indivíduo e coletividade na filosofia Ubuntu.
-
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
 - 1.6.2. CARNEIRO, Sueli. 2005. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* Tese de Doutorado em Filosofia da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo.
 - 1.6.3. CASTIANO, José P. *Referenciais da filosofia africana: em busca da intersubjetivação*. Maputo: Ndijra,2010.
 - 1.6.4. COLLINS, Patricia Hill. 2019. *Pensamento feminista negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento* São Paulo: Boitempo.
 - 1.6.5. FANON, F. *Os condenados da terra*. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
 - 1.6.6. FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
 - 1.6.7. FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. *Aproximações brasileiras às filosofias africanas: caminhos desde uma ontologia Ubuntu*. In: Revista Prometeus Filosofia Cátedra Unesco Archai Viva Vox. Dezembro de 2016, Volume 9, Ano 9, Nº 21, 1-15.)
 - 1.6.8. GONZALEZ, Lélia. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
 - 1.6.9. GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afrolatinoamericano*. *Revista Isis Internacional*, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.
 - 1.6.10. KAJIBANGA, Victor. *Notas sobre a “problemática” da filosofia africana*. In: SERRA, Carlos. *O que é filosofia africana?* Cadernos de ciências sociais. Lisboa: Escolar Editora, 2015.cap.1, p.11-38.
 - 1.6.11. KAKOZI, Jean Bosco. *Filosofia africana: a luta pela razão e uma cosmovisão para proteger todas as formas de vida*. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/05/filosofia-africana-a-luta-pela-razao-e-uma-cosmovisao-para-proteger-todas-as-formas-de-vida/>.
 - 1.6.12. LOPES, Helena Theodoro; SIQUEIRA, José Jorge & NASCIMENTO, Maria Beatriz. 1987. *Negro e cultura no Brasil: pequena enciclopédia da cultura brasileira* Rio de Janeiro: Unibrade/Unesco.
 - 1.6.13. LOUW, Dirk J. *Ubuntu: an african assessment of the religious other*. 1998. Disponível em: <<https://www.bu.edu/wcp/Papers/Afri/AfriLouw.htm>>. Acesso em 11 jan. 2019.
 - 1.6.14. MACHADO, Adilbênia Freire. *Filosofia Africana tecendo saberes ancestrais e encantados: conhecimento afrorreferenciado*. In: Lucas Súllivam

Marques Leite... [et al.] (Orgs.). Ensino e Formação: novas perspectivas para o cotidiano. Mossoró - RN: EDUERN, 2018.

- 1.6.15. MBEMBE, A. Crítica da razão negra São Paulo: n-1 edições, 2018.
- 1.6.16. MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.
- 1.6.17. MUDIMBE, Valentin Yves. A invenção da África: Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Mangualde: Pedago, 2013,
- 1.6.18. MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESSES, Maria Paula (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- 1.6.19. MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 20-31, dez. 2015.
- 1.6.20. NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.
- 1.6.21. NGOENHA, Severino. Das independências à liberdade. Maputo: Edições Paulistas, 1993.
- 1.6.22. NOGUERA, Renato. Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectivista. Revista da ABPN, [S.I] v. 3, n. 6, p. 147-150, nov. 2011 - fev. 2012.
- 1.6.23. OBENGA, Theophile. Egypt: Ancient history of African philosophy. A companion to African philosophy, 2004.
- 1.6.24. OYĚWÙMÍ, Oyèrónkë. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução wanderson flor do nascimento. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- 1.6.25. RAMOSE, Mogobe B. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. In: Ensaios Filosóficos, Volume IV, Outubro/2011 pp. 6-23.
- 1.6.26. RAMOSE, Mogobe. A filosofia do Ubuntu e Ubuntu como uma filosofia. Tradução para uso didático de: RAMOSE, Mogobe. African Philosophy through Ubuntu. Harare: Mond Books, 1999.
- 1.6.27. RIBEIRO, Katiúscia; NASCIMENTO, Ademar R. (Adeodé); GOMES, Antonio; HEBERT, Ítalo e BISPO, Jorge. Rekhet: um exercício que transcende o ato de filosofar. Ítaca n.º 36, 2020 - Especial Filosofia Africana. ISSN 1679-6799.
- 1.6.28. SERRA, Carlos. O que é filosofia africana? Cadernos de ciências sociais. Lisboa: Escolar Editora, 2015.
- 1.6.29. VERGER, Pierre. Orixás: Deuses iorubás na África e no Novo Mundo. Salvador: Curupio, 2002.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática		O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática	
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do projeto	27/04/2026	De 00h00min até às 23h59min	pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio para defesa de projeto	04/05/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Defesa de projeto	04/05/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a defesa de projeto
Entrega dos títulos	05/05/2026	De 00h00min até às 23h59min	pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.2. A prova será realizada na **Língua portuguesa do Brasil**.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
2	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (20 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.2. A prova será realizada em **língua portuguesa do Brasil**.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos. O candidato poderá utilizar computador próprio para fins de aula.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto computador próprio para fins de aula.
- 4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (40 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	50 pontos

2	Tempo de apresentação e Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos (5 pontos). Para cada um minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto; II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
3	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 5.2. A prova será realizada na **língua portuguesa do Brasil**.
- 5.3. Tipo de projeto: Ensino e pesquisa.
- 5.4. Entrega do projeto: Os candidatos devem enviar ou entregar, em momento estabelecido pela Comissão Julgadora, uma cópia do projeto de pesquisa para o e-mail da secretaria do IFILO, secretaria@ifilo.ufu.br.
- 5.5. Projeto deve ter no mínimo dez páginas e no máximo quinze páginas, sem contabilizar elementos pré e pós-textuais.
- 5.6. O Projeto deve ser desenvolvido concomitante com as atividades docentes. Este projeto deve, ainda, mostrar o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Filosofia Africana e Afro-Brasileira.
- 5.7. Cada membro da comissão julgadora terá até 30 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.8. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.
- 5.9. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Pressupostos acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos); III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Experiência docente na graduação em disciplinas da área de Ciências Humanas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por semestre	
3	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	
4	Atuação docente no ensino fundamental e médio em Ciências Humanas e suas tecnologias	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa, ensino, presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por semestre	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)

1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com espectro do Qualis A (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	5 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	10 pontos por publicação	
4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	

5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7004522** e o código CRC **7364703C**.

Referência: Processo nº 23117.034774/2025-99

SEI nº 7004522

8	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação
---	--	--	-----------------------------

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES na área do certame.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área do certame.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia) (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto (necessário apresentar todos os documentos listados)	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (necessário apresentar todos os documentos listados)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 12/2026

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Africana e Afro-brasileira	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Prointer III, Paideia III e/ou com ementas relativas à Filosofia Africana e Afro-brasileira, bem como, as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Etnofilosofia e afro-perspectivismo;

1.5.2.Filosofia(s) africana(s);

1.5.3.Corporeidade e epistemologia afrocentrada;

1.5.4.Feminismo Afro-brasileiro;

1.5.5.Ecofilosofia africana;

1.5.6.Pensamento de(s)colonial e Contra Colonial

1.5.7.Dispositivo de Racialidade;

1.5.8.História da Filosofia Africana;

1.5.9.A relação entre ética e estética na(s) filosofia(s) africana(s);

1.5.10.Indivíduo e coletividade na filosofia Ubuntu.



- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- 1.6.2.CARNEIRO, Sueli. 2005. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser Tese de Doutorado em Filosofia da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo.
- 1.6.3.CASTIANO, José P. Referenciais da filosofia africana: em busca da intersubjetivação. Maputo: Ndijra,2010.
- 1.6.4.COLLINS, Patricia Hill. 2019. Pensamento feminista negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento São Paulo: Boitempo.
- 1.6.5.FANON, F. Os condenados da terra. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- 1.6.6.FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- 1.6.7.FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Aproximações brasileiras às filosofias africanas: caminhos desde uma ontologia Ubuntu. In: Revista Prometheus Filosofia Cátedra Unesco Archai Viva Vox. Dezembro de 2016, Volume 9, Ano 9, Nº 21, 1-15.)
- 1.6.8.GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de ameicanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
- 1.6.9.GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. Revista Isis Internacional, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.
- 1.6.10.KAJIBANGA, Victor. Notas sobre a "problemática" da filosofia africana. In: SERRA, Carlos. O que é filosofia africana? Cadernos de ciências sociais. Lisboa: Escolar Editora, 2015.cap.1, p.11-38.
- 1.6.11.KAKOZI, Jean Bosco. Filosofia africana: a luta pela razão e uma cosmovisão para proteger todas as formas de vida. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/05/filosofia-africana-a-luta-pela-razao-e-uma-cosmovisao-para-proteger-todas-as-formas-de-vida/>.
- 1.6.12.LOPES, Helena Theodoro; SIQUEIRA, José Jorge & NASCIMENTO, Maria Beatriz. 1987. Negro e cultura no Brasil: pequena encyclopédia da cultura brasileira Rio de Janeiro: Unibrade/Unesco.
- 1.6.13.LOUW, Dirk J. Ubuntu: an african assessment of the religious other. 1998. Disponível em: <<https://www.bu.edu/wcp/Papers/Afri/AfriLouw.htm>>. Acesso em 11 jan. 2019.
- 1.6.14.MACHADO, Adilbênia Freire. Filosofia Africana tecendo saberes ancestrais e encantados: conhecimento afrorreferenciado. In: Lucas Súllivam Marques Leite... [et al.] (Orgs.). Ensino e Formação: novas perspectivas para o cotidiano. Mossoró - RN: EDUERN, 2018.
- 1.6.15.MBEMBE, A. Crítica da razão negra São Paulo: n-1 edições, 2018.
- 1.6.16.MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.
- 1.6.17.MUDIMBE, Valentim Yves. A invenção da África: Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Mangualde: Pedago, 2013,
- 1.6.18.MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESSES, Maria Paula (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- 1.6.19.MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 20-31, dez. 2015.
- 1.6.20.NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.
- 1.6.21.NGOENHA, Severino. Das independências à liberdade. Maputo: Edições Paulistas, 1993.
- 1.6.22.NOGUERA, Renato. Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectivista. Revista da ABPN, [S.I] v. 3, n. 6, p. 147-150, nov. 2011 - fev. 2012.
- 1.6.23.OBENGA, Theophile. Egypt: Ancient history of African philosophy. A companion to African philosophy, 2004.
- 1.6.24.OYEWÙMÍ, Oyérónké. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução wanderson flor do nascimento. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- 1.6.25.RAMOSE, Mogobe B. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. In: Ensaio Filosóficos, Volume IV, Outubro/2011 pp. 6-23.
- 1.6.26.RAMOSE, Mogobe. A filosofia do Ubuntu e Ubuntu como uma filosofia. Tradução para uso didático de: RAMOSE, Mogobe. African Philosophy through Ubuntu. Harare: Mond Books, 1999.
- 1.6.27.RIBEIRO, Katiúscia; NASCIMENTO, Ademar R. (Adeodé); GOMES, Antonio; HEBERT, Ítalo e BISPO, Jorge. Rekheth: um exercício que transcende o ato de filosofar. Itaca n.º 36, 2020 - Especial Filosofia Africana. ISSN 1679-6799.
- 1.6.28.SERRA, Carlos. O que é filosofia africana? Cadernos de ciências sociais. Lisboa: Escolar Editora, 2015.
- 1.6.29.VERGER, Pierre. Orixás: Deuses iorubás na África e no Novo Mundo. Salvador: Currupio, 2002.
- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do projeto	27/04/2026	De 00h00min até às 23h59min	pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio para defesa de projeto	04/05/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Defesa de projeto	04/05/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a defesa de projeto
Entrega dos títulos	05/05/2026	De 00h00min até às 23h59min	pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova será realizada na língua portuguesa do Brasil.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

No	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
2	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (20 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato remoto.

4.2.A prova será realizada em língua portuguesa do Brasil.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos. O candidato poderá utilizar computador próprio para fins de aula.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto computador próprio para fins de aula.

4.5.Critérios de correção da prova didática:

No	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (40 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	50 pontos



2	Tempo de apresentação e articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos (5 pontos). Para cada um minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto; II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
3	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. Defesa de projeto

5.1. A prova será realizada no formato remoto.

5.2. A prova será realizada na língua portuguesa do Brasil.

5.3. Tipo de projeto: Ensino e pesquisa.

5.4. Entrega do projeto: Os candidatos devem enviar ou entregar, em momento estabelecido pela Comissão Julgadora, uma cópia do projeto de pesquisa para o e-mail da secretaria do IFILO, secretaria@ifilo.ufu.br.

5.5. Projeto deve ter no mínimo dez páginas e no máximo quinze páginas, sem contabilizar elementos pré e pós-textuais.

5.6. O Projeto deve ser desenvolvido concomitante com as atividades docentes. Este projeto deve, ainda, mostrar o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Filosofia Africana e Afro-Brasileira.

5.7. Cada membro da comissão julgadora terá até 30 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.8. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.9. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Pressupostos acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos); III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

6. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente na graduação e/ou pós- graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Experiência docente na graduação em disciplinas da área de Ciências Humanas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por semestre	
3	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	
4	Atuação docente no ensino fundamental e médio em Ciências Humanas e suas tecnologias	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa, ensino, presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por semestre	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com espectro do Qualis A (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	5 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	10 pontos por publicação	



4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 13/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Direito

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Direito/Antropologia Jurídica	1 (uma)	Doutorado em Direito	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Teoria do Direito, Teoria do Estado e Democracia, Filosofia Jurídica, Metodologia e Epistemologia Jurídica, História do Direito, Filosofia Jurídica, Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica Antropologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Ética Profissional, Instituições de Direito Público e Privado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Antropologia Filosófica. Antropologia Jurídica. A função Antropológica do Direito. Cultura e Direito. Cultura e Civilização. Sistema Jurídicos Comparados.

1.5.2.O Estado de Direito: teoria e história. O Estado e a positivação do direito. Neoliberalismo e Estado de Direito no Brasil.

1.5.3.Correntes do Pensamento Jurídico: Juspositivismo, Jusnaturalismo, Jusrealismo e Culturalismo Jurídico.

1.5.4.Teoria do Estado e da Democracia. Teoria das formas políticas. Sociologia e Filosofia do Estado. Estado e Poder.

1.5.5.Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica. Escolas e Correntes. Lógica e Raciocínio Jurídico.

1.5.6.Estado, poder e tecnologias de controle na contemporaneidade.

1.5.7.Instituições de Direito Público e Privado. Formação das Instituições Modernas. Separação de Poderes. Administração Pública. Responsabilidade Civil. Autonomia Privada. Transformações Institucionais Contemporâneas.

1.5.8.Metodologia e Epistemologia Jurídica. Ciência do Direito. Métodos Dogmáticos, Hermenêuticos e Filosóficos. Empíricos. Epistemologias Críticas. Racionalidade Jurídica.

1.5.9.História do Direito. Tradições Jurídicas Antiga e Medieval. Codificações Modernas. Circulação Global do Direito. Caminho da historicidade jurídica no Brasil. História e Memória Jurídica.

1.5.10.Pensamento jusfilosófico brasileiro. A formação e difusão da reflexão jurídica no Brasil. Escola Paulista. Escola do Recife. Escola Mineira. Jusfilosofia e autoritarismo. Jusfilosofia e democracia.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito; História, Teoria, Crítica. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

1.6.2.SALGADO, Joaquim Carlos. A ideia de Justiça no mundo contemporâneo: fundamentação e aplicação do direito como maximum ético. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

1.6.3.HORTA, José Luiz Borges. História do Estado de Direito. São Paulo: Alameda, 2011.

1.6.4.HAN, Byung. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Trad. Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022.

1.6.5.UNGER, Roberto Mangabeira. Política: os textos centrais. São Paulo: Boitempo, 2001.

1.6.6.BOBbio, Norberto. Teoria geral do direito. Tradução de Denise Agostinetti. Revisão da tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Martins Fontes, 2014

1.6.7.FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. A ciência do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009 QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

1.6.8.LOSANO, Mario G. Os grandes sistemas jurídicos: introdução aos sistemas jurídicos europeus e extra-europeus. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007.

1.6.9.MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Philippe Oliveira de; CORBO, Wallace. Manual de educação jurídica antirracista: Direito, justiça e transformação social. São Paulo: Contracorrente, 2022.

1.6.10.SUPIOT, Alain. Homo juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

1.6.11.ASSIER-ANDRIEU, Louis. O direito nas sociedades humanas. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática			Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.
Prova didática	28/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Envio do projeto de defesa	Em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da prova escrita		Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	29/04/2026	08h15min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova defesa de projeto	30/04/2026	Das 08h30min às 11h30min Das 14h30min às 17h30min	Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309 - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	Em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final da 2ª Fase do certame (prova didática e defesa de projeto)		Exclusivamente em meio eletrônico (formato .pdf), pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br Assunto: Concurso Antropologia Jurídica

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

